



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

PROJETO DE LEI N° /2014

Ementa: Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais do Recife, para sensibilização de combate à violência contra os idosos.

Art.1º - O Poder Público Municipal deverá promover ações socioeducativas e preventivas em toda rede pública de ensino municipal para a sensibilização no combate à violência contra o idoso.

Parágrafo único – As ações deverão ser diferenciadas preferencialmente aos estudantes a partir do 6º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do município de Recife.

Art.2º - As ações socioeducativas que se refere ao art. 1º deste Projeto de Lei têm como objetivo a sensibilização para o combate a todo tipo de violência contra a pessoa idosa através de leitura de textos, informativos, palestras visando a preparação de cidadãos para lidar com a pessoa idosa de forma humana igualitária.

Art.3º- O Poder Público deverá estimular a cooperação entre órgãos municipais e entidades não governamentais a fim de implementar e desenvolver na rede pública de ensino as ações de combate a violência contra o idoso.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2014

Osmar Ricardo- PT

Vereador

JUSTIFICATIVA

A violência contra o idoso está inserida no quadro de violência doméstica que abrange maus-tratos, violência psicológica, física e até mesmo abuso sexual contra a pessoa idosa.

A população idosa cresce exponencialmente em todo o mundo, resultado das facilidades da vida moderna com melhorias sociais e na saúde, possibilitadas pelo crescimento econômico e pelo alcance as novas técnicas tecnológicas e terapias para enfrentar as doenças.

As medidas socioeducativas para o combate a violência poderão mudar o quadro de descaso sofrido por muitos idosos, por que somente através da educação poderemos transformar a realidade vivida pelos idosos, considerando que a maioria das violências sofridas por eles, os idosos, ocorrem no seio familiar.

O Poder Público Municipal poderá promover através de ações socioeducativas que visem a sensibilização para o combate a violência contra o idoso, e desta forma estimular os estudantes do ensino público para uma mudança de hábito social, proporcionando qualidade de vida da terceira idade.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de março de 2014.

Osmar Ricardo- PT

Vereador